



MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N.º 196/2025/SMS/PMM

Maracaju - MS, 28 de março de 2025.

Ao
Ilmo. Sr. Vereador
Gustavo Luis Duó
Câmara Municipal de Vereadores


Assunto: Resposta a Indicação nº 18 – Contratação de profissional para o departamento de zoonoses.

Prezado Vereador,

Em atenção à sua indicação sobre a contratação ou convocação de médico veterinário para atendimento no departamento de zoonoses, informamos que o município conta com três médicas veterinárias em atuação. Além disso, recentemente, mais uma profissional passou a integrar a equipe, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo setor, especialmente no controle e prevenção de zoonoses.

No momento, essa é a melhor medida que a administração municipal pode adotar sem comprometer a condição orçamentária do município, garantindo a continuidade dos serviços dentro dos limites financeiros e da responsabilidade fiscal.

Atenciosamente,


CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 001/2025 PMM



PROTOCOLO	GUSTAVO VETERINÁRIO VEREADOR	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N. 018
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	
		<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____	
		<input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM	
		<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: GUSTAVO LUIS DUO			

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a contratação ou convocação do concurso de médico veterinário para atendimento para o departamento de zoonoses.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, indicar a necessidade da **contratação de um médico veterinário** para atender o departamento de zoonoses.

A demanda por atendimento veterinário tem aumentado consideravelmente, especialmente para **animais em situação de abandono e pertencentes a famílias de baixa renda**, que muitas vezes não têm condições financeiras para arcar com os custos dos serviços veterinários. Além disso, as ONGs que atuam na proteção animal enfrentam desafios diários para manter os cuidados necessários aos animais resgatados.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Gustavo Luís Duo

Andréa Carla Campos
Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

06/02/25
RECEBIDO